



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 FMAS

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificada a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, e comprovada a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o parecer acostados nos autos prevê que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o parecer da assessoria jurídica atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de Link dedicado de Upload (Full-Duplex) de acesso à Internet, em fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, instalação, ativação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva, a serem disponibilizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Porto da Folha/SE.

CONTRATADO: TOP NET TELECOM SERVIÇOS LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00 (Quinze mil cento e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porto da Folha/SE, 17 de novembro de 2025.

Maria Mônica Delfino Gois
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho